



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

ANO III – Edição 638

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos Oficiais..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

ANO III – Edição 638

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULO 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 98 CV, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 05 MARCHAS FRENTE E 01 MARCHA RÉ, BICOMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO 1,5, SEDAN, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ALARME, 04 PORTAS E COR BRANCA, PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, em favor da empresa VIA JAPAN LTDA, inscrita no CNPJ 00.327.958/0001-9, pelo valor global de R\$ 211.800,00 (Duzentos e onze mil e oitocentos reais), valor compatível com o orçado pela Administração Pública. Prefeitura Municipal de Narandiba, em 17 de junho de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024**, tendo como objeto ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULO 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 98 CV, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 05 MARCHAS FRENTE E 01 MARCHA RÉ, BICOMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS,**

MOTORIZAÇÃO 1,5, SEDAN, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ALARME, 04 PORTAS E COR BRANCA, PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA. Que o Setor de Licitação dê publicidade e lavre o competente instrumento contratual para o que o processo surta seus efeitos. Prefeitura Municipal de Narandiba, em 17 de junho de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA.
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONER E CARTUCHOS PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA** em favor das empresas ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ 51.053.659/0001-47, CARTUCHO.COM LTDA ME, inscrita no CNPJ 13.609.673/0001-95, RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 13.383.196/0001-92, COMERCIAL H10 EIRELI ME, inscrita no CNPJ 29.106.685/0001-37, CORTE REAL ALMOEDA, inscrita no CNPJ 52.817.660/0001-63, A.A. DE FREITAS LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ 36.926.983/0001-39, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.228.010/0004-33, MVS CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.358.717/0001-84, NILDO ALVES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ 08.800.118/0001-06, RSM SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 20.362.944/0001-16 e RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 25.136.495/0001-01, pelo valor global de R\$ 244.333,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), valor compatível com o orçado pela Administração Pública. Prefeitura Municipal de Narandiba, em 14 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

ANO III – Edição 638

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ITAMAR DOS SANTOS SILVA.
Prefeito Municipal.

17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3992-9082.

Narandiba, 17 de junho de 2024

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024**, tendo como objeto ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONER E CARTUCHOS PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**. Que o Setor de Licitação dê publicidade e lavre o competente instrumento contratual para o que o processo surta seus efeitos. Prefeitura Municipal de Narandiba, em 14 de junho de 2024. **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**. Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1016 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE: “Nomeação dos membros do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural que especifica e dá outras providências.”

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a lei, e em especial o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 800/94, de 24 de Maio de 1994.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal 800/94, ficam nomeados como integrantes do conselho municipal de Desenvolvimento Rural de Narandiba, conforme segue:

I - Representante da Prefeitura Municipal

Titular: Aparecido Benicio Coelho
Suplente: Edvaldo dos Santos Oliveira

II - Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, indicados pelo titular daquela pasta

Titular: Fábio Rafael Souza Coelho
Suplente: Marco Aurélio Fernandes

III - Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais

Titular: Gislene Cristina Fernandes Suzuki
Suplente: Geovana Aparecida Pereira

IV - Representante das Cooperativas Rurais

Titular: José Medeiros da Silva
Suplente: Alencar Domingos Branco

MUNICIPIO DE NARANDIBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Narandiba, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, o **PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. Nº 007/2024**, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 MICRO-ÔNIBUS E 02 AMBULÂNCIAS 0KM PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, Fica estabelecido a abertura do processo licitatório para dia **01/07/2024**, às **09:00 horas** pelo **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**, e o Edital completo será disponibilizado no portal de site - WWW.BLL.ORG.BR ou fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

ANO III – Edição 638

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

V - Representantes da Associação/Sindicato dos trabalhadores Rurais

Titular: Everton Luiz da Silva

Suplente: Gabriel Sidney Domingos

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, expirando-se em 16 de junho de 2026.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 17 de Junho de 2024

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
DIR. DE GABINETE**

DECRETO Nº 1017, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2007 de 11/05/2007, ficam nomeados os membros abaixo discriminados para comporem o Conselho Municipal de Educação:

1- Representante da Coordenadoria Municipal de Educação:

Titular: Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins

Suplente: Rosa Maria de Sousa Vilas Boas

2 - Representantes de Professores da Rede Municipal de Educação:

Titular: Rosane Alves Vieira Santana

Suplente: Marley Aparecida de Souza Nardi

Titular: Lucilene Lopes Barbosa

Suplente: Edilurdes Francisco da Silva

3 - Representante de Professores da Rede Estadual:

Titular: Lucilene Magro

Suplente: Ivani Aparecida de Souza Pereira

4 - Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Angélica Fernandes Garcia de Oliveira

Suplente: Silvana Aparecida dos Santos

Titular: Suzan Jeniffer Rubira Batista

Suplente: Fernanda Gonçalves Silva Medeiros

5 - Representante da Classe Estudantil:

Titular: Rosimeire da Silva

Suplente: Rosa Fabiola Mendonza Hernandes

6 - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Ana Paula Gonçalves Souza

Suplente: Janaina Fernanda Ribas Branco

Titular: Tacimara Silva Gomes

Suplente: Daniele Rabelo Sobrinho Vieira

Art. 2.º - O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, expirando-se em **16 de Junho de 2026**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

ANO III – Edição 638

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 17 de Junho de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba – SP na mesma data, e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Dir. de Gabinete

